



Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Mirassol

“Renato Zancaner”

Av. Dr. Fernando Costa, nº 24-23 -CEP 15130-025-Fone:(17)3242-3191

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
MIRASSOL
(MIRIM)
26/08/19

INDICAÇÃO Nº 2A /2019.

ENCAMINHE-SE

Nobres Pares:

- PRESIDENTE -

Atendendo a reivindicação dos munícipes, solicitamos que a Prefeitura Municipal instale lixeiras nas Praças, Ruas, Avenidas e Logradouros afim de evitar que a sujeira seja deixada nas ruas.

Para isso, faz-se necessário alguns estudos visando providenciar um número suficiente de lixeiras a serem instaladas no Município de Mirassol.

Em face do exposto,

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Sr. Prefeito Municipal, para que acate nossa sugestão e através de sua Assessoria, implemente-a com o objetivo de otimizar o descarte de resíduos nos locais públicos de Mirassol.

Sala das Sessões Dr. José Sicard, 06 de Agosto de 2019.

Beatriz Escorcio
Beatriz Escorcio de Carvalho
Vereadora Presidente Mirim

Protocolo n.º 797/19